

**LEI Nº 2.149 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no valor global de R\$ 1.370.965,94 (um milhão, trezentos e setenta mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I e II.

**Art. 2º** O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, no valor global de R\$ 1.370.965,94 (um milhão, trezentos e setenta mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), provirá de Excesso de Arrecadação de Receita, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 07 de dezembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

  
**Marcus Alexandre**  
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E  
Nº 21.700 DE 11 / 12 / 2015  
Pág. Nº: 119 - 120



## ANEXO I

ÓRGÃO		015		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAÇÃO		
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
15				Urbanismo							
15	452			Serviços Urbanos							
15	452	0104		Urbanização e Drenagem							
15	452	0104	2205.0000	<b>Manutenção do Sistema de Limpeza Pública</b>							
				DESPESAS DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	1	RP	387.665,81
<b>TOTAL GERAL</b>											387.664,81



## ANEXO II

ÓRGÃO		016		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAÇÃO		
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
18				Gestão Ambiental							
18	542			Controle Ambiental							
18	542	0402		Gestão e Controle ambiental							
18	542	0402	20980000	<b>Gestão de Resíduos Sólidos de Rio Branco</b>							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Serviço de Consultoria	3	3	90	35	1	RP	63.117,98
				Outras Serviços de Terceiros Pessoa Física	3	3	90	36	1	RP	42.400,00
				Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3	3	90	39	1	RP	125.200,00
				DESPESAS DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Obras e Instalações	4	4	50	51	1	RP	508.132,15
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	1	RP	244.450,00
<b>TOTAL GERAL</b>											983.300,13